



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 176ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo oitavo ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Septuagésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.070671/2021-16

Interessado: Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2022, celebrado entre a ANTT e a Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA).

Decisão: Conforme Voto DG - 22/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para aprovar a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2022, celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos - CNTA, com o objetivo de prorrogar a vigência do ACT por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25 de abril de 2024.

1.1.2 Processo: 50500.361739/2023-27

Interessado: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a ANTT e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS).

Decisão: Conforme Voto DG - 21/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para aprovar a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS.

1.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.2.1 Processo: 50500.051821/2022-65

Interessado: Concessionária Autopista Fluminense S.A.

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital n.º 004/2007, ser firmado entre a ANTT e a Concessionária Autopista Fluminense S/A., cujo objeto é a prorrogação do início da vigência da relicitação do trecho originalmente concedido.

Decisão: Conforme Voto DLL - 17/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para aprovar a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 004/2007, entre a ANTT e a Concessionária Autopista Fluminense S.A., com o objetivo de prorrogar a vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2024.

1.2.2 Processo: 50500.027531/2022-09

Interessado: Petrocity Ferrovias Ltda.

Assunto: Requerimento da Petrocity Ferrovias Ltda. para aditar o Contrato de Adesão nº 04/SNTT/MINFRA/2022, em função de alteração no cronograma de implantação e retificação do traçado relativo à outorga localizada entre os Municípios de Unai/MG e Campos Verdes/GO.

Decisão: Conforme Voto DLL - 16/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para aprovar a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 04/SNTT/MINFRA/2022 com a sociedade empresária Petrocity Ferrovias Ltda., para alterar o cronograma de implantação e retificar o traçado da estrada de ferro outorgada entre os Municípios de Unai/MG e Campos Verdes/GO.

1.3 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.3.1 Processo: 50500.176857/2023-31

Interessado: Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens no Estado do Maranhão

Assunto: Termo de Credenciamento para a aplicação da prova de conhecimento eletrônica, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico em curso específico, estabelecida na Resolução nº 5.982, de 23 de junho de 2022.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 13/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para aprovar a assinatura de Termo de Credenciamento entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e o Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens no Estado do Maranhão (SINDICAM-MA), CNPJ nº 10.271.884/0001-72, para a aplicação da prova eletrônica de conhecimentos, com a emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC ou Responsável Técnico – RT, em curso específico, estabelecida na Resolução nº 5.982, de 23 de junho de 2022.

1.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.4.1 Processo: 50500.302556/2023-70

Interessado: Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 01/2021 - Pleito de Alteração do Sistema de Pesagem da Rodovia para Sistema de Pesagem de Veículos em Alta Velocidade (*High Speed Weigh-in-*

Motion – HS-WIM) - Rodovias BR-153/TO/GO, BR-080/GO, BR-414/GO - Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.

Decisão: Conforme Voto DLA - 14/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para aprovar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 01/2021, a ser celebrado entre a ANTT e a Concessionária Ecovias do Araguaia S.A..

1.4.2 Processo: 50500.027570/2022-06

Interessado: Petrocity Ferrovias Ltda.

Assunto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 02/SNTT/MINFRA/2021, celebrado entre a União e a empresa Petrocity Ferrovias Ltda., para fins de alterar o cronograma de implantação e retificar o traçado da estrada de ferro entre os municípios de Barra de São Francisco/ES e Brasília/DF.

Decisão: Conforme Voto DLA - 12/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para aprovar a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 02/SNTT/MINFRA/2021 firmado com a Petrocity Ferrovias Ltda., para alterar o cronograma de implantação e retificar o traçado da estrada de ferro outorgada entre os municípios de Barra de São Francisco/ES e Brasília/DF.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Centésima Septuagésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 01/04/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 02/04/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 02/04/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 04/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 04/04/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 05/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22564481** e o código CRC **C487E684**.
